



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 251/IX

CRIAÇÃO DE UMA OPERAÇÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO PARA O DISTRITO DO PORTO

A situação económica e social no distrito do Porto tem-se vindo a degradar acentuadamente nos últimos dois anos, atingindo hoje foros de dramatismo e de angústia para um vasto conjunto de famílias.

O distrito do Porto, com 1782 milhões de residentes, caracteriza-se por um forte dinamismo populacional, integrando a mais baixa população de idosos de todo o País (65 ou mais anos) em relação ao número global de habitantes. Entre 1991 e 2001 a população no distrito cresceu 9% enquanto que no País aumentou 5% e o número de jovens entre os zero e os 14 anos por cada 100 residentes é o maior de Portugal.

Situando-se no centro de uma região que vai de Braga a Aveiro, onde domina a indústria transformadora constituída por pequenas e médias empresas; o distrito do Porto foi, até há poucos anos, uma região dinâmica com muito baixas taxas de desemprego. Contudo, a partir do primeiro trimestre, de 2002 tem vindo a registar um forte crescimento nos índices de desemprego e a um ritmo tão acentuado que, em Julho de 2003 eram 95 258 desempregados, hoje, passado um ano já são 113 843, ou seja mais 29 585.

Esta situação, pela sua gravidade, exige medidas excepcionais que impeçam a progressão negativa que tem vindo a verificar-se e que



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

compromete as potencialidades de desenvolvimento que a têm caracterizado.

É a consciência da gravidade da situação económica e social que se vive no distrito que exige uma avaliação rigorosa dos meios e medidas necessárias à sua correcção e à conjugação dos esforços possíveis de mobilizar.

O Governo, no Conselho de Ministros no Porto de 31 de Julho de 2003, anunciou com pompa e circunstância a aprovação de uma resolução, com quatro medidas mágicas para melhorar a empregabilidade no distrito do Porto.

Passado um ano da decisão desse Conselho de Ministros, o balanço a fazer é francamente negativo, uma vez que o resultado é praticamente nulo.

Na altura, o PS alertou para que essas medidas eram insuficientes e um embuste, que em nada contribuía para a resolução da preocupante situação que então se vivia.

Por isso, apresentamos na Assembleia da República uma proposta para a criação de uma operação Integrada de Desenvolvimento, que apontasse no sentido da recuperação do seu tecido empresarial e da criação de políticas activas de emprego. Essa proposta foi rejeitada pela maioria que sustenta o actual Governo.

Continuamos a pensar que se torna necessário proceder imediatamente à preparação de uma operação integrada de desenvolvimento que congregue as diferentes vertentes capazes de contribuir para a solução do problema.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Pelo exposto, e tendo em conta a urgência de tomar medidas no sentido de assegurar a valorização da actividade produtiva e da capacidade empresarial existentes, os Deputados do Partido Socialista, eleitos pelo círculo eleitoral do Porto, vêm nos termos regimentais e constitucionais apresentar o seguinte projecto de resolução:

A Assembleia da República pronuncia-se pela urgente adopção pelo Governo de providências que promovam, no mais curto espaço de tempo, a criação de uma Operação Integrada de Desenvolvimento para o distrito do Porto, com o objectivo de garantir o desenvolvimento económico e social, a revitalização do tecido empresarial e elevar os níveis de educação e formação profissional, tendo sempre em vista o aumento do emprego.

Assembleia da República, 19 de Maio de 2004. — Os Deputados do PS: *Renato Sampaio — Artur Penedos — Manuela Melo — José Lello — Isabel Pires de Lima — Augusto Santos Silva — José Magalhães — Manuel Maria Carrilho — Fernando Gomes — Paula Cristina Duarte — Nelson Correia — Jorge Strecht — Francisco Assis — Alberto Martins.*